

pesa: 339039; Fonte: 01.759.0000-18 / 02.759.0000-18 / 01.500.0000-01 / 02.500.0000-01; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2025. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1295364

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – TJPA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração, MAURICIO CRISPINO GOMES, em observância ao artigo 45 da Instrução Normativa nº 03/2024/GP/TJPA, que delega ao titular da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº 8.972/2020, a competência para aplicação das penalidades previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/2024 e no artigo 7º da IN 03/2024, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, vem aplicar à empresa F M CUNHA OUTSOURCING, TRADUÇÃO E SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 55.913.458/0001-23, com endereço Av. Paulista, 1106. Sala 01, 16º andar, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP. CEP: 33200-330, E-mail: comercial@ntioutsourcing.com.br, as seguintes sanções:

I – Aplicar à empresa F M Cunha Outsourcing a penalidade de multa compensatória no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);
II – Aplicar a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública no âmbito do Estado do Pará pelo prazo de 2 (dois) anos e 3 (três) meses.

Por descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Empresa, conforme apurado no processo 0009072-89.2025.8.14.0900, conforme elementos acostados nos autos, relatório final da Comissão Processante Sancionatória do TJPA instituída pela Portaria nº 2349/2025-GP e o parecer jurídico correspondente.// Belém, 11 de fevereiro de 2026.// Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJPA.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – TJPA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração, MAURICIO CRISPINO GOMES, em observância ao artigo 45 da Instrução Normativa nº 03/2024/GP/TJPA, que delega ao titular da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº 8.972/2020, a competência para aplicação das penalidades previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/2024 e no artigo 7º da IN 03/2024, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, vem aplicar à empresa F M CUNHA OUTSOURCING, TRADUÇÃO E SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 55.913.458/0001-23, com endereço Av. Paulista, 1106. Sala 01, 16º andar, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP. CEP: 33200-330, E-mail: comercial@ntioutsourcing.com.br, as seguintes sanções:

I – Aplicar à empresa F M Cunha Outsourcing a penalidade de multa compensatória no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);
II – Aplicar a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública no âmbito do Estado do Pará pelo prazo de 2 (dois) anos e 3 (três) meses.

Por descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Empresa, conforme apurado no processo 0009072-89.2025.8.14.0900, conforme elementos acostados nos autos, relatório final da Comissão Processante Sancionatória do TJPA instituída pela Portaria nº 2349/2025-GP e o parecer jurídico correspondente.// Belém, 11 de fevereiro de 2026.// Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1295884

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – TJPA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração, MAURICIO CRISPINO GOMES, em observância ao artigo 45 da Instrução Normativa nº 03/2024/GP/TJPA, que delega ao titular da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº 8.972/2020, a competência para aplicação das penalidades previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/2024 e no artigo 7º da IN 03/2024, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, vem aplicar à empresa F M CUNHA OUTSOURCING, TRADUÇÃO E SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 55.913.458/0001-23, com endereço Av. Paulista, 1106. Sala 01, 16º andar, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP. CEP: 33200-330, E-mail: comercial@ntioutsourcing.com.br, as seguintes sanções:

I – Aplicar à empresa F M Cunha Outsourcing a penalidade de multa compensatória no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);
II – Aplicar a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública no âmbito do Estado do Pará pelo prazo de 2 (dois) anos e 3 (três) meses.

Por descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Empresa, conforme apurado no processo 0009072-89.2025.8.14.0900, conforme elementos acostados nos autos, relatório final da Comissão Processante Sancionatória do TJPA instituída pela Portaria nº 2349/2025-GP e o parecer jurídico correspondente.// Belém, 11 de fevereiro de 2026.// Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1295921

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 45.322 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o Expediente nº019867/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores, Dione Célia Guimarães matrícula nº0100212, Rachel Oregel Dias, matrícula nº0101711, para participarem como membros da equipe de apoio no processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de medalhas, colares e placas de honorarias, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas em edital.

Dê-se ciência.

Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 24 de fevereiro de 2026.

MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO

Secretária de Administração

Protocolo: 1295479

PORTARIA Nº 45.481, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025,

CONSIDERANDO o Memorando nº 022/2026/DILP, protocolizado sob o Expediente nº 003582/2026,

R E S O L V E:

REMANEJAR o servidor SANDRO LINS FILGUEIRAS, Auxiliar Técnico de Controle Externo-Administrativo, matrícula nº 0102073, da Coordenadoria de Patrimônio para a Coordenadoria de Administração Predial, a partir de 23-02-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1295690

PORTARIA Nº 45.480, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025,

R E S O L V E:

LOTAR a estagiária SELMA SOFIA DE FREITAS ABREU, matrícula nº 0102161, na Coordenadoria de Pagamento - SEGPE, a partir de 10-02-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1295654

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 45.433, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 62/2026, de 12-02-2026, protocolizada sob o Expediente nº 003179/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ELDO DIAS BARBOSA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100295, 03 (três) dias de Licença Para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 05-02-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1295669

PORTARIA Nº 45.434, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 65/2026, de 12-02-2026, protocolizada sob o Expediente nº 003181/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FELIPE FREIRE MONTEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101512, 03 (três) dias de Licença Para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 04 a 06-02-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1295671

PORTARIA Nº 45.447, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 68/2026, de 19-02-2026, protocolizada sob o Expediente nº 003368/2026,